



## **RESOLUÇÃO Nº 17**

*de 22 de setembro de 1997*

### **Concede Diploma de Cidadã Camapuanense.**

*O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Francisco Antonio Ortega, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 1.997*

*RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Conceder o Diploma de Cidadã Camapuanense a Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup> JACEGUARA DANTAS DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.*

#### **Art. 2º..**

*A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.997, às 19:30 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

#### **Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 22 de Setembro de 1.997.*

**GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA**Presidente

---

*Resolução Nº 17/1997 - 22 de setembro de 1997*